

matrícula

71.216

ficha

01

São Paulo, 21 de março de 1990

**IMÓVEL:** APARTAMENTO número 14, no 1º andar do " EDIFÍCIO --- SAHAGOFF ", situado na alameda Barão de Limeira, 717, 11º sub distrito - Santa Cecília, contendo a área de 53,80m2., correspondendo-lhe no terreno, uma quota parte ideal correspondente a 1/21 ávoo.

**CONTRIBUINTE:** 008.021.0010-4

**PROPRIETÁRIA:** COMÉRCIO E INDÚSTRIA IRMÃOS SAHAGOFF S/A., com sede nesta Capital à rua Santo André, nº 70.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 16.686, deste Cartório.

O OFICIAL:



Av. 1 - em 21 de março de 1.990

**REFERÊNCIA DE ÔNUS** (compromisso de venda e compra)

Conforme inscrição nº 9.681, feita em 23.06.1955, no Livro 4 - Registros Diversos, deste Cartório, a proprietária, acima qualificada, comprometeu-se a vender o imóvel desta matrícula pelo preço de CR\$130.000,00, a JORGE MATHIAS, casado, nos termos da certidão datada de 21.06.1955, extraída da escritura - de 17.12.1947 de notas do 1º Tabelião desta Capital; sendo -- que, os direitos e obrigações do compromisso de venda e compra, inscrito sob nº 9.681, tendo por objeto o imóvel desta - matrícula, foram cedidos sucessivamente, através de averbações feitas à margem de citada inscrição, na forma seguinte: -Averbação nº 1, em 23.06.1955, pela qual, JORGE MATHIAS, solteiro, maior, cedeu e transferiu a GERALDO MIGUEIS, casado, pelo preço de CR\$185.000,00, conforme certidão datada de 21.06.1955, - extraída da escritura de 03.01.1948 (Lv. 10-K, fls. 55) do 1º Cartório de Notas desta Capital; - averbação nº 2, em 23 de -  
" continua no verso "

matricula

71.216

ficha

01

verso

de junho de 1.955, pela qual GERALDO MIGUEIS e sua mulher -- ADELINA BARBEITOS MIGUEIS, cederam e transferiram a LOURENÇO COLUCCI JUNIOR, viúvo, pelo preço de CR\$220.000,00, conforme certidão datada de 21.06.1955, da escritura de 02.04.1948 do 1º Tabelião da Capital; - averbação nº 3, em 02.08.1.955, pela qual, LOURENÇO COLUCCI JUNIOR, viúvo, cedeu e transferiu a VICENTE ORLANDO DE BENEDICTIS, casado, pelo preço de CR\$-- 220.000,00, nos termos da escritura de 05/07/1955 (Livro --- 159, fls. 80) do 24º Cartório de Notas desta Capital; - averbação nº 4, em 26.02.1.958, pela qual VICENTE ORLANDO DE BENEDICTIS e sua mulher NAIR SPINA DE BENEDICTIS, cederam e -- transferiram a ROBERTO XAVIER DE ANDRADE, brasileiro, casado, fazendeiro, domiciliado e residente nesta Capital à rua Castêas, nº 40; pelo preço de CR\$220.000,00, nos termos da escri<sup>ta</sup> tura de 15.10.1.957 (Lv. 337, fls. 100) do 24º Cartório de No<sup>tas</sup> tas desta Capital.

O OFICIAL:



Av. 2- em 21 de março de 1.990

NOME DA CÔNJUGE

Pela escritura datada de 19 de setembro de 1.962 (Livro - 4-DX, fls. 259), reproduzida por Certidão de 10 de outubro - de 1.989, ambas do 21º Cartório de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando -- que ROBERTO XAVIER DE ANDRADE, cujo estado civil na averba-- ção feita sob nº 4, à margem da inscrição nº 9.681, referida na Av.1, desta matrícula, figura como casado, de fato, con- / traiu matrimônio com AIDA MARIETTA DE MELLO, aos 15 de feve-

\* continua na ficha nº 02 \*

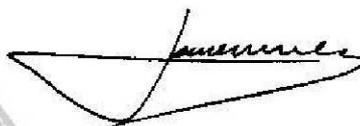
matrícula  
71.216

ficha  
02

São Paulo, 21 de março de 1990

continuação da ficha nº 01.  
fevereiro de 1.940, sob o regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar-se AIDA MARIETTA DE MELO ANDRADE; - conforme provou com a Certidão de Casamento extraída em 05 - de março de 1.990, do termo nº 1.662, às fls. 162 do Livro - B-21, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito do Município e - Comarca de Taubaté, deste Estado.

O OFICIAL:

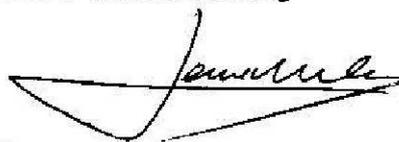


R. 3 - em 21 de março de 1.990

CESSÃO

Pela mesma escritura citada na Av.2, retro, ROBERTO XAVIER DE ANDRADE, fazendeiro, e sua mulher AIDA MARIETTA DE MELLO ANDRADE, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Coetés, 40, mediante a quantia de CR\$230.000,00, CEDERAM E TRANSFERIRAM a SERGIO CRISTAL DI, corretor, casado, e GUILHERME ROBERTO DA COSTA, casado, - técnico em algodão, brasileiros, residentes e domiciliados - nesta Capital, com escritório à rua 7 de Abril, nº 261, conjunto 401, todos os seus direitos e obrigações decorrentes - do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 9.681, mencionado na Av.1, desta matrícula.

O OFICIAL:



R. 4 - em 21 de março de 1.990

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura citada na av.2, retro, COMÉRCIO E - INDÚSTRIA IRMÃOS SAHAGOFF S/A., com sede nesta Capital, à -  
" continua no verso "

matricula

71.216

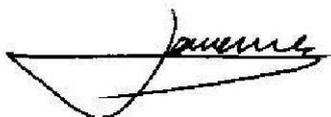
ficha

02

Verso

à rua Florêncio de Abreu, nº 491, devidamente representada, -  
VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$-----  
130.000,00, a SERGIO CRISTALDI, casado, e GUILHERME ROBERTO  
DA COSTA, casado, já qualificados.

O OFICIAL:



Av. 5 - em 21 de março de 1.990

**C A N C E L A D O** o compromisso de venda e compra ins-  
crito sob nº 9.681 e respectivas cessões, a que se referem a  
averbação nº 1 e registro nº 3, desta matrícula, face à trans-  
missão definitiva do imóvel, conforme se verifica do Registro  
nº 4, supra.

O OFICIAL:

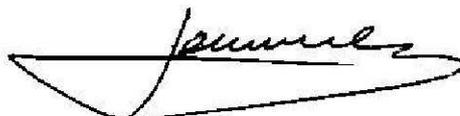


Av. 6 - em 21 de março de 1.990

**NOPE DA CÔNJUGE**

Pela mesma escritura citada na Av. 2, retro, foi autoriza-  
da a presente averbação, e fim de ficar constando que SERGIO  
CRISTALDI, de fato, contraiu matrimônio aos 07 de dezembro -  
de 1.946, sob o regime da comunhão de bens, com BEATRIZ DAN-  
TAS FERREIRA, passando a contraente a assinar-se BEATRIZ FER-  
REIRA CRISTALDI; conforme provou com a Certidão de Casamento  
extraída em 06/03/1990 do termo nº 4.115, às fls. 132 do Li-  
vro B-24, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Natu-/  
rais do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital.

O OFICIAL:



“ **continua na ficha nº 03** ”

matricula  
**71.216**

ficha  
**03**

São Paulo, 21 de março de 1990

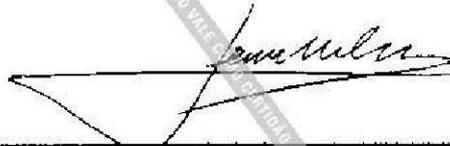
continuação da ficha 02.

Av.7 - em 21 de março de 1.990.

NOME DA CÔNJUGE

Pela mesma escritura citada na Av.2, retro, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que GUILHERME ROBERTO DA COSTA, de fato, contraiu matrimônio aos 10 de janeiro de 1.942, sob o regime de comunhão universal de bens, com AMELIA CRISTALDI, passando a contraente, a assinar-se -- AMELIA CRISTALDI DA COSTA; conforme proveu com a Certidão de Casamento extraída em 07/03/1990, de termo nº 2.609, às fls. 02vº de Livro B-17, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital.

O OFICIAL:



R.8 em 1º de julho de 1991

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de janeiro de 1991 do 16º Tabelionato de Notas desta Capital (Livro 1613, fls.18vº), SERGIO CRISTALDI, do comércio, RG. nº 896.854-SSP/SP, e sua mulher BEATRIZ FERREIRA CRISTALDI, de lar, RG. nº 1.501.561-SSP/SP, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 028.691.798-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Fausto Ferraz, nº 114, apartamento nº 92;- e, GUILHERME ROBERTO DA COSTA, técnico em algodão, RG. nº 643.557-SSP/SP, e sua mulher AMELIA CRISTALDI DA COSTA, italiana, de lar, RG. para estrangeiros nº 11.276.530-DOPS/SP, ele brasileiro, casados pelo / regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 003.685.638-04, residentes e domiciliadas:

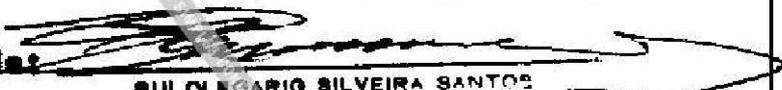
" continua no verso "

matrícula  
71.216

ficha  
03  
VARSO

domiciliados nesta Capital, na rua Fausto Ferraz, nº 114, apartamento 92, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$-465.000,00, a EUGENIA COUTINHO EUZÉBIO, brasileira, técnica em laboratório, portadora da cédula de identidade RG, nº 2.994.213-SSP/SP e de CIC nº 531.848.588-04, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MANUEL DA SILVA EUZÉBIO, português, representante comercial, RNE W-662906, nº 0842184 e de CIC número 020.683.978-20, residente e domiciliada nesta Capital, na rua André Dreiffus, nº 109, apartamento 113, Bloco 01, Sumaré;- e, CARMINDA GONÇALVES ALVES, portuguesa, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade de estrangeiros, RNE W-163302-3, nº 0881964 e de CIC nº 064.191.148-37, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Engenheiro/ João Monteiro de Gama, nº 40, apartamento 91, Saúde.

O escrevente autorizada:

  
RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS  
Escrevente Autorizado

R.9 em 25 de agosto de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 17/06/1994 do 11º Serviço Notarial desta Capital (Lº 3500, fls. 109vº), CARMINDA GONÇALVES ALVES, viúva, já qualificada, vendeu a metade ideal (50%) que possui no imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$-5.000.000,00, a EUGENIA COUTINHO EUZÉBIO e seu marido MANUEL DA SILVA EUZÉBIO, também já qualificados, tornando-se os adquirentes detentores da totalidade do imóvel desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

  
João Cláudio Aparecido Palma

" continua na ficha nº 04 "

matricula

71.216

ficha

04

São Paulo, 07 de dezembro de 19 99

Continuação da ficha nº 03

Av.10 em 07 de dezembro de 1999

CÉDULA DE IDENTIDADE ATUAL

Pelo instrumento particular de 05 de novembro de 1999, é feita a presente averbação, para ficar constando que o Sr. MANUEL DA SILVA EUSÉBIO é portador, atualmente, da cédula de identidade RG. nº 2.621.523-8-SSP-SP, conforme provam cópias autenticadas do referido documento, bem como da certidão de casamento extraída em 27 de agosto de 1999, do termo nº 13.472, feito às fls. 203 do Lv. B-81, e expedida pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-



Humberto Deliberato Filho

R.11 em 07 de dezembro de 1999

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 05 de novembro de 1999, os proprietários, MANUEL DA SILVA EUSÉBIO, português, comerciante, RG. nº 2.621.523-8-SPS-SP e CPF/MF. sob nº 020.683.978-20, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, EUGÊNIA COUTINHO EUSÉBIO, brasileira, técnica de laboratório, RG. nº 2.994.213-SSP-SP e CPF/MF. sob nº 531..848.588-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua André Dreyfus nº 109, apto 113, bloco 01, Sumaré, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00, a WALDEMIR SPINA, brasileiro, auxiliar de operações, RG. nº 9.838.709-1-SSP-SP e CPF/MF. sob

"continua no verso"

matricula

71.216

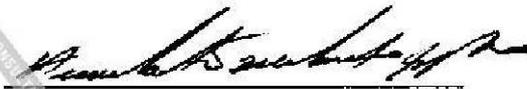
ficha

04

verso

n° 872.930.808-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n° 5342, no 5° Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MARISA DE SOUZA MARTINS SPINA, brasileira, auxiliar de classe, RG. n° 18.633.166-SSP-SP e CPF/MF. sob n° 074.863.038-41, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua General Osório n° 188, apto 302; sendo que, do valor da venda, R\$ 5.897,00 referem-se à utilização dos recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, R\$ 28.171,00 ao financiamento concedido, registrado sob n° 12, nesta matrícula, e o restante com recursos próprios. Do mesmo instrumento consta declaração de tratar-se, a presente aquisição, a primeira, feita por eles, dentro das normas do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

O Escrevente Autorizado:

  
Humberto Deliberato Filho

R.12 em 07 de dezembro de 1999

**HIPOTECA**

Pelo instrumento particular de 05 de novembro de 1999, os adquirentes, WALDEMIR SPINA e sua mulher MARISA DE SOUZA MARTINS SPINA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial HIPOTECA, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPL/MF. sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$28.171,00, pagável por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, "continua na ficha n° 05"

19

matrícula  
**71.216**

ficha  
**05**

São Paulo, 07 de dezembro de 19 99

Continuação da ficha nº 04

cujo valor total inicial é o de R\$ 338,76, no dia 05 de dezembro de 1999, com juros anuais à taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização SACRE. Recálculo do encargo mensal:- Nos 2 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Os recalculos da prestação de amortização e juros serão efetuados com base no saldo devedor, que será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do contrato, e, os recalculos dos Prêmios de Seguro serão efetuados com base nos valores do saldo devedor e da garantia, atualizados da mesma forma do saldo devedor, mantidos os coeficientes utilizados na contratação, tudo na forma e condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 13 em 08 de novembro de 2013

Prenotação 370.180 - 30/10/2013

PENHORA

Da Certidão datada de 29 de outubro de 2013, emitida "continua no verso"

matrícula  
71.216

ficha  
05  
verso

por meio eletrônico, nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (PH000047761) pela Sra. Cleonice do Prado, da 39ª Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Tania de Angelis Carnahyba, extraída dos autos (Processo nº 583.00.2011.217739) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAHAGOFF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 65.714.537/0001-69, contra MARISA DE SOUZA MARTINS SPINA e seu marido WALDEMIR SPINA, já qualificados, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$- 5.085,98, e nomeado depositário o executado WALDEMIR SPINA, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:

  
José Cláudio Aparecido Palma